

TC/007771/2024

Objeto: Inspeção - verificar a pertinência do pagamento de verbas referentes à fase de implantação do Contrato 95/2024/HSPM.

Interessados: Hospital do Servidor Público Municipal (*), Hosplog Logística Ltda.

Relator: Ricardo Torres

Competência: PLENO

EXCELENTÍSSIMO CONSELHEIRO

Cuidam os autos de procedimento de Inspeção destinado a verificar a pertinência do pagamento de verbas referentes à fase de implantação do Contrato nº 095/2024, do Hospital do Servidor Público Municipal – HSPM.

A Equipe de Auditoria, após exame documental e inspeção *in loco*, concluiu que não era possível a contratação do serviço sem a inclusão da fase de implantação (item 3.1), que os itens que compõem a fase de implantação estão descritos de forma a possibilitar a compreensão sobre o que eles contemplam (item 3.2) e a exigência dos itens que compõem a fase de implantação está justificada (item 3.3) (peças 18 e 19).

A PFM, com amparo na manifestação contida no Relatório de Auditoria, destacou a regularidade dos atos praticados, concluiu que a Inspeção alcançou seus objetivos e requereu que os atos praticados sejam conhecidos e registrados (peça 32).

O ilustre Assessor desta Secretaria Geral ressaltou a manifestação conclusiva da Área Técnica deste Tribunal e, ao final, opinou no sentido de que a presente Inspeção está em condições de ser conhecida e registrada, a critério Superior, **no que acompanho**.

É o meu parecer que submeto à consideração de Vossa Excelência.

São Paulo, 17 de outubro de 2024.

MARIA TEREZA GOMES DA SILVA
Secretária-Geral

JEJ/